



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 341/2020

Lindolfo Collor, 02 de dezembro de 2020

Assunto: **Pedido de Avaliação**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Alcírio Wiedthauger- PP:**

Considerando que a VIVO é uma operadora de telefonia móvel, telefonia fixa, internet banda larga, 3G e 4G e TV por assinatura do Brasil, formada pela fusão de companhias de celular ex-estatais existentes no Brasil, fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefónica;

Considerando que são constantes as reclamações de clientes da operadora Vivo no Município de Lindolfo Collor/RS, quanto a **dificuldades de completar suas ligações em várias partes da cidade**, não se tratando de uma situação atípica ou isolada e, sim, corriqueira;

Considerando a falta de sinal no **Bairro Boa Vista**, local onde inexiste antena, também objeto de reclamação de munícipes clientes da operadora Vivo;

Considerando que a relação entre a prestadora de serviço e seus usuários, embora incida o Código de Defesa do Consumidor, são regidas predominantemente pela Lei 8987/95, e que a prestação de serviços se submete ao regime de Direito Público;

Considerando que a falha na prestação dos serviços de telefonia prestados pela Operadora, em razão da falta de qualidade, da indisponibilidade e das interrupções são de ordem e interesse público, pois atinge o coletivo;

Considerando que já foram feitos diversos contatos telefônicos para solucionar o problema sem que fosse obtido nenhuma melhoria.

Vimos através deste, solicitar-lhe o agendamento para **avaliação da instabilidade da Antena por uma equipe técnica**, informando a esta Casa previamente da data para acompanhamento.

Sem mais, aguardo retorno.

Atenciosamente

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Institucional Vivo

CMLC/LMPF